

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 210

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 964/2024 - GP, de 4 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, OZAIR DA SILVA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 965/2024 - GP, de 4 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON MARQUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 966/2024 - GP, de 4 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS EDUARDO BELO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1269/2024/SEMARH, de 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, ROSANGELA MARIA FEITOZA, Professora de História, matrícula funcional nº 9672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/11/2024 a 11/02/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1073/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1270/2024/SEMARH, de 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, ARABELA LOPES DE MEDEIROS, Professora de Geografia, matrícula funcional nº 9819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/11/2024 a 11/02/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1005/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1271/2024/SEMARH, de 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA, Auxiliar de Secretaria, matrícula funcional nº 6013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/11/2024 a 11/02/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1343/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo nº 2683/2024

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, contido no artigo 74, III da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.934.959/0001-60, com endereço à Rua Doutor Barcelos, 1135 – Centro – Canoas - RS, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para avaliação atuarial 2024 referente ao encerramento do exercício de 2023 do IPREV, nos termos da Portaria nº 1.467/2022., conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar-ETP, e Memorando nº 4.436/2024, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), consignado no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – Manutenção das Atividades do IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Março de 2024
 JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DO IPREV-SGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

Processo nº 2549/2023

Pregão Eletrônico nº 008/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – situada na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep:59.063-340, inscrito no CNPJ sob o nº 07.018.767/0001-10.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 218.950,00, passando o valor do Contrato para R\$ 1.094.750,00 (Um milhão e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), distribuindo a porcentagem em todos os itens especificado, conforme descrição abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	ADITIVO 25%	QUANT	VLR TOTAL
9354 14	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME- K. UN	UN	10,00	11,18	111,80	25%	2,0	22,36
9354 15	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	KL	8.000	4,25	34.000,00	25%	2,000	8.500
9354 16	AACHOCOLATADO EM Pó. Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau. A empresa deverá, ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, com validade	UN	400	5,25	2.100,00	25%	100	525,00

	de 180 dias também na entrega do produto. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plástico atóxicos de 400g à 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e n° do lote .							
9354 17	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM 500GR. CONTENDO NO ROTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	10	15,93	159,3	25%	2	31,86
9354 18	AMENDOIM DESCASCADO, PACOTE DE 500GR, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UN	10	7,26	72,6	25%	2	14,52
9354 19	Arroz branco - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo	KL	2.000	5,88	11.760,00	25%	500	2.940,00
9354 20	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino. Produto constituído de grãos de arroz submetido a beneficiamento e parboilização, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	KL	8.000	5,00	40.000,00	25%	2,000	10.000,00
9354 21	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação	UN	400	4,31	1.724,00	25%	100	431,00

	dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.							
9354 22	Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	UN	400	4,68	1.872,00	25%	100	468,00
9354 23	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 350gr. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	UN	6.000	4,40	26.400,00	25%	1.500	6.600,00
9354 24	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 350GR. CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ACENTUAR O SABOR SALGADO. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ES	UN	100	5,03	503,00	25%	25	125,75
9354 25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE SABOR COCO OU CHOCOLATE DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA E O PRODUTO COM O SABOR E ODOR AGRADÁV	UN	100	4,82	482,00	25%	25	120,05
9354 26	BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 120GR. COMPOSTO POR: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE EM Pó E FARINHA INTEGRAL DE	UN	100	4,31	431,00	25%	25	107,75

	SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA							
9354 27	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindose mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), atestado por exame laboratorial acondicionados em pacotes de 250gr	UN	200	6,81	1.362,00	25%	50	340,5
9354 28	CANELA EM Pó, CARACTERÍSTICA TÉCNICA: CANELA MOÍDA EM Pó, COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 25GM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	1,40	280,00	25%	50	70,00
9354 29	Colorífico em pó, obtido a partir do urucum por processos tecnológicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de pó fino e coloração vermelha. Embalagem em saco transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 100gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	UN	4.000	0,70	2.800,00	25%	1.000	700,00
9354 30	Farinha de aveia - Aveia em flocos finos, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica, com 170gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	400	1,45	580,00	25%	100	145,00
9354 31	Farinha de trigo com fermento - Pacote de 1kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A	KL	400	2,35	940,00	25%	100	235,00

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega							
9354 32	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG DE FARINHA OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. A	KL	100	2,17	217,00	25%	25	54,25
9354 33	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01KG, TRANSPARENTES E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	KL	40	6,44	257,60	25%	10	64,40
9354 34	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE CO	KL	600	8,00	4.800,00	25%	150	1.200,00
9354 35	Feijão branco, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto,	KL	400	5,60	2.240,00	25%	100	560,00

	informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. PROCEDENC							
9354 36	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	KL	600	7,20	4.320,00	25%	150	1.080,00
9354 37	FUBÁ EM FLOCOS, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARAS	UN	12.000	2,09	25.080,00	25%	3000	6.270,00
9354 38	Goma de tapioca Produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio conservantes. Produto 100% natural. Embal. Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade	KL	40	2,20	88,00	25%	10	22,00
9354 39	Leite integral instantâneo, enriquecido com sais minerais (ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio) e 13 vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio) e Lecitina de soja, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% a contar da data de entrega.	UN	12.000	7,10	85.200,00	25%	3000	21.300,00
9354 40	Leite em Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE	UN	10	14,35	143,50	25%	2	28,70

	em seus ingredientes. Embalados em sacos de polietileno, aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 400g							
9354 41	LEITE EM PÓ DE SOJA - ALIMENTO EM PÓ, FEITO À BASE DA EXTRAÇÃO DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INGREDIENTES: PROTEÍNA DE SOJA (PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SAL MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSI	UN	10	9,92	99,20	25%	2	19,84
9354 42	MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 200GR. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPE	UND	40	3,03	121,20	25%	10	30,03
9354 43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 400GR A 450G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTR	UN	12.000	3,99	47.880,00	25%	3.000	11.970,00
9354 44	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas	UN	200	4,00	8,00	25%	50	200,00

9354 45	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500GR, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES EMBALAGEM PRIMÁRI	UN	1.200	6,88	8.256,00	25%	300	2.064,00
9354 46	MILHO ALHO - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM 500GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZ	UN	100	4,31	431,00	25%	25	107,75
9354 47	Milho para mungunzá - Grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	2000	1,11	2.220,00	25%	500	555,00
9354 48	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do	UN	1000	3,84	3.840,00	25%	250	960,00

	fabricante e prazo de validade.							
9354 49	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	UN	1000	3,84	3.840,00	25%	250	960,00
9354 50	óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 900ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	800	7,00	5.600,00	25%	200	1.400,00
9354 51	PÃO TIPO FRANCÊS. PESO MÍNIMO POR UNIDADE 50 GRAMAS. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS	KG	240	9,64	2.316,60	25%	60	578,40
9354 52	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL - ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRA INTEGRAL (PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETIL CELULOSE óLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DA SOJA, FERMENTO DE PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO	KG	60	20,10	1.206,00	25%	15	301,5
9354 53	PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA. COR MARROM CLARO-CREME, CHEIRO E SABOR: CARACTERÍSTICO A SOJA, LIVRE DE SABORES E CHEIROS ESTRANHOS, TEXTURA E APARÊNCIA: LIGEIRAMENTE ESPONJOSO, GRANULADO LIVRE D	UN	400	3,78	1.512,00	25%	100	378,00
9354 54	Sal refinado, embalado em saco transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg.	KL	600	0,54	324,00	25%	150	81,00

	Deve apresentar-se sob a forma de cristais cúbicos de coloração branca e granulação uniforme. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade							
9354 55	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO	UN	10	17,32	173,20	25%	2	34,64
9354 56	Vinagre, Aspecto líquido, vinagre de álcool, embalagem de 500ml. fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224.Acidez	UN	2000	0,99	1.980,00	25%	500	495,00
9354 67	PÃO TIPO SEDA PARA PREPARAÇÃO DE CACHORRO QUENTE - PÃO FRANCÊS OU DE CACHORRO QUENTE COM APROXIMADAMENTE 50GR QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM	KL	4.000	12,32	49.280,00	25%	1000	12.320,00
9354 57	Carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plásticos transparentes e atóxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura, e carimbo e Selo de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	KL	2000	22,89	45.780,00	25%	500	11.445,00
9354 58	CARNE BOVINA - tipo músculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas,	KL	6000	20,87	125,220,00	25%	1.500	31.305,00

	<p>micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, Transparente, atóxica, contendo 05 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de Validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega</p>							
9354 59	<p>Carne bovina moída magra de 1ª congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras e gorduras em excesso e não deve conter proteína texturizada de soja na sua composição. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.)</p>	KL	8000	19,94	159.520,00	25%	2000	39.880,00
9354 60	<p>Carne bovina de 1ª qualidade, coxão mole, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (SIF).</p>	KL	1000	26,00	26.000,00	25%	250	6.500,00
9354 61	<p>Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01kg. Não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura tolerável de no máximo 20% (vinte por cento) do produto. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional,</p>	KL	1000	23,18	23.180,00	25%	250	5.795,00

	marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).							
9354 62	FILE DE Peito de frango, sem osso e sem pele, embalado em saco plástico, adicionado em caixas de papelão, congelados a -18°C, com perdas máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, validade mínima de 12 meses	KL	8000	10,40	83.200,00	25%	2000	20.800,00
9354 63	File de Peixe (Tilápia): Pescado. Tilápia em file congelado; com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou parasitas. - acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1kg com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA n. 22 de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	KL	20	19,34	386,80	25%	5	96,70
9354 64	Ovos - Produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com no máximo 30 unidades. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	BANDEJA	2000	17,00	34.000,00	25%	500	8.500,00
9354 65	PRESUNTO PRÉ-COZIDO - PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO PERU, FATIADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO AO PROCESSO TÉRMICO	KL	10	21,00	21,20	25%	2	42,00

	ADEQUADO. DEVE SER ENTREGUE NO MÁXIMO DOIS DIAS APÓS A FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ S							
9354 66	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MÁXIMO DE 20GR POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLÁSTICAS. ISENTO DE BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 DIAS APÓS A ENTREGA. CONSE	KL	10	50,32	503,20	25%	2	100,64

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1340 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo, FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ROGÉRIO BEZERRA TINOCO
 W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024

A Fundação Cultural Dona Militana, torna público o presente Chamamento Público. O objeto deste edital é o credenciamento de pessoas físicas, interessadas em integrar o Banco de Pareceristas, ministra oficinas de elaboração de projetos culturais e auxílio na prestação de contas dos projetos, com comprovação de conhecimento no segmento artístico-cultural sendo esta uma das metas do plano de ação o custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado no termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.fundacaodonamilitana.org, e estarão disponíveis na Fundação Cultural Dona Militana, de segunda a sexta, 08h às 14h, ou via sítio eletrônico: fdm.saogoncalo@gmail.com. O período de Credenciamento será de 04 a 06 de novembro de 2024, que poderão ser enviadas através do e-mail: fdm.saogoncalo@gmail.com

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.
 Josenildo Campos de Oliveira
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939282	ALFINETES - MARCADORES, MEDINDO 5MM, COM CABECA REDONDA E FIO METAL COM PONTAS CORTANTE, IDEAL PARA MURAIAS DE AVISOS. EMBALAGEM 50 UNIDADES/CX.	ACC	CX	218	2,70	588,60
939283	APAGADOR QUADRO - BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO E CORPO PLASTICO. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	365	2,62	956,30
939284	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR AZUL, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	214	12,80	2.739,20
939285	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR PRETA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	214	12,80	2.739,20
939286	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERMELHA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	214	12,80	2.739,20
939287	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERDE, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	214	13,50	2.889,00
939288	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	198	11,00	2.178,00
939289	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	198	10,37	2.053,26
939290	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	168	10,86	1.824,48
939291	.10 PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	168	10,66	1.790,88
939294	LIVRO - ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	2.130	12,80	27.264,00
939295	LIVRO - ATA, COM 200 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	2.167	22,34	48.410,78
939296	LIVRO - ATA, COM 50 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	1.083	8,46	9.162,18
939297	LIVRO - PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 148MM X 212MM- FOLHAS 54G/M², TIPO CAPA DURA, EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	4.402	10,31	45.384,62
Total						150.719,70

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 150.719,70 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE

DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Outubro de 2024.
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADO

EXTRTATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 327/2023

PROCESSO Nº 5163/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2024 até o dia 06 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula do Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DE MUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2024

ADRIANO NUNES DE QUEIROZ
 IRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA
 Gerente de Departamento
 SERPRO
 ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
 Gerente de Divisão
 SERPRO

IPREV

PORTARIAN.º 0079, de 04 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 509/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), à servidora HADMILLA LANE MOTA FELIPE, matrícula nº 100115-9, Diretora de Benefício do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Aracaju/SE, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

PORTARIAN.º 0080, de 04 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 510/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), ao servidor BRAUMER BONELLI AUGUSTO GONÇALVES JUSTINO, matrícula nº 1000918, Técnico Previdenciário do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Aracaju/SE, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

PORTARIAN.º 0081, de 04 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 511/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), à servidora DÁVYLA LOURENA DANTAS VIEIRA, matrícula nº 1001132, Chefe de Gabinete, para cobertura das despesas de viagem à Aracaju/SE, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

PORTARIAN.º 082, de 04 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 233/2024–IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA DAS DORES FELIZARDO CID, matrícula nº 5045, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso I ao IV do caput do Art. 98-B c/c inciso I, §6º do Art. 98-B da LOM, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 03 (três) quinquênios, perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
 Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 083, de 04 de novembro 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 338/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº 5943, ocupante do cargo de Professor NI - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CRFB e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, esse último com redação original, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 03 (três) quinquênios, perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 86/2024.**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANADA SILVA GOMES para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º002/2024**

PROCESSO N.º 000021/2024

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º16/2024, oriunda do Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva no prédio sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Passagem/RN, representada pelo sr. Prefeito Dikson Mesgrael Bezerra Junior

ÓRGÃO DA ADESÃO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

FORNECEDORES REGISTRADOS: SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.572.307/0001-56.

VALOR ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 393.511,30 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

LICENÇAS**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

JARDIM BOTANICO CENTRO SPE LTDA, 57.859.093/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 01/11/2025 a Licença Prévia – LP em favor do Loteamento Jardim Botânico Centro, localizado Estrada Guanduba, s/n, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

Leandro Sales Xavier / Fabricia Almeida Fernandes Paiva
Administrador

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

JARDIM BOTANICO CENTRO SPE LTDA, 57.859.093/0001-21, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN – SEMURB-SGA a Licença de Instalação e Operação – LIO para o Loteamento Jardim Botânico Centro, localizado Estrada Guanduba, s/n, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

Leandro Sales Xavier / Fabricia Almeida Fernandes Paiva
Administrador

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br